

X

S



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

4-8-63
1924

Estado de São Paulo

Em de de 19

PUBLICADO NO "CORREIO JOSEENSE", Nº 1924, DE 4 DE AGOSTO DE 1963

DECRETO Nº 593

de 31 de julho de 1963

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, - usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública a fim de serem adquiridos mediante desapropriação judicial ou - por via amigável os imóveis adiante caracterizados, para doação ao Estado com a finalidade de ser construído naquele local, o prédio do Instituto de Educação "Cel. João Cursino", a saber:

"Uma gleba de forma irregular, medindo aproximadamente 107,00 ms (cento e sete metros) de frente para a Avenida - Francisco Longo, 60,20 ms (sessenta metros e vinte centímetros) de frente para a rua projetada (Opala) do loteamento Jardim São Dimas, 117,00 ms (cento e dezessete metros) de frente para a rua projetada (Jamilé) do Jardim São Dimas e 18,00 ms (dezoito metros) de frente para a rua projetada (Turquesa) do Jardim São Dimas, totalizando 4.734,50 ms² (quatro mil setecentos e trinta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), quadra 6 do Jardim São Dimas, da qual constam ser proprietários respectivamente: Miguel Neme, - 985,50 ms² (novecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados); Said Calil, 728,50 ms² (setecentos e vinte e oito metros e cinquenta decímetros quadrados); Mantura José Neme, - 1.774,50 ms² (hum mil setecentos e setenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados; Mikael Daoud Filho, 414,00 ms² (quatrocentos e catorze metros quadrados; Riscala José Neme, 832,00 - ms² (oitocentos e trinta e dois metros quadrados)."

"Uma gleba de forma irregular, medindo aproximadamente 36,00 ms (trinta e seis metros) de frente para a rua Prudente de Moraes, 162,40 ms (cento e sessenta e dois metros e quarenta centímetros de frente para a rua projetada (Jamilé) do Jardim São Dimas, 27,00 ms (vinte e sete metros) de frente para a avenida Francisco Longo, 27,00 (vinte e sete metros) na divisa com Mikael Daoud Filho, 38,00 ms (trinta e oito metros) na divisa com Miguel Neme e 1.704,00 ms (hum mil setecentos e quatro metros na divisa com o Sanatório Ezra, totalizando uma área aproximadamente de



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

fls.2

talizando uma área aproximadamente de 5.111,25 ms² (cinco mil cento e onze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), parte da quadra 4 do Jardim São Dimas, da qual constam ser respectivamente proprietários: Miguel Neme, 1.546ms² (hum mil quinhentos e quarenta e seis metros quadrados); Matilde Neme Bagdadi, 1.073,00 ms² (um mil e setenta e três metros quadrados); Said Calil, 1.151,00 ms² (um mil cento e cinquenta e um metros quadrados); Mantura José Neme, 676,00 ms² (seiscentos e setenta e seis metros quadrados); Mikael Daoud Filho, 665,25 ms² (seiscentos e sessenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

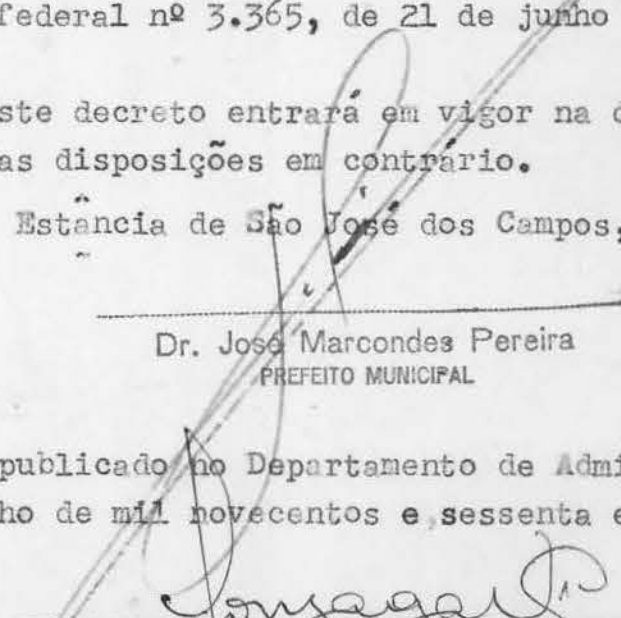
Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de julho de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em trinta e um de julho de mil novecentos e sessenta e três.


Vicente Gonzaga Neto
Diretor Substº.